



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da décima nona sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Então o Senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 - Projeto de Lei nº 30/2024** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera o anexo II da Lei nº 760/2012 que institui o Plano Diretor Municipal para incluir ações e projetos prioritários para o Município. **2 – Projeto de Lei nº 06/2024** de autoria da Mesa Diretiva - **Súmula:** Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São José da Boa Vista – PR, para a legislatura 2025 à 2028 e da outras providencias. **3 – Projeto de Lei nº 07/2024** de autoria da Mesa Diretiva – **Súmula:** Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais para Legislatura 2025 à 2028. Então o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 30/2024 de autoria do Poder Executivo, Projetos de Lei nº 06 e 07/2024 de autoria da Mesa Diretiva para o departamento jurídico e as devidas comissões para análise e parecer. Findando o expediente e não havendo matérias para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando a palavra em aberto para quem quisesse fazer uso. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.